



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 064, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE AREA URBANA E AUTORIZA A EXTENSÃO E ALARGAMENTO DA RUA RIBEIRÃO, PARTE DOS LOTES Nº 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 22 E 24 DA QUADRA 46, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

LEI

Art.1º. Fica para todos os fins e efeitos afetado, passando a Bem de Uso Comum, a extensão e alargamento da Rua Ribeirão, dos lotes nº 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 22 e 24 da quadra 46, num alargamento de 10,00m e numa extensão de 135m², totalizando com 1.350,00m² metros (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações conforme mapas e memoriais descritivos, que passam a fazer partes integrantes da presente Lei.

Art.2º. A área de 150m² do lote nº 12 da quadra 46, da matrícula nº 11.031 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Capitão L. Marques/PR, foi objeto de doação ao município de Capitão Leônidas Marques para fins de implantação de via pública, mediante Lei Municipal nº 2.582/2022 de 25 de março de 2022.

Art.3º. A área de 150m² do lote nº 14 da quadra 46, da matrícula nº 10.736 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Capitão L. Marques/PR, foi objeto de doação ao município de Capitão Leônidas Marques para fins de implantação de via pública, mediante Lei Municipal nº 2.576/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

Art.4º. A área de 150m² relativa ao lote nº 16, da quadra 46, da matrícula nº 18475 do Cartório de Registro de Imóveis, foi objeto de cessão uso a título gratuito para fins de implantação de via pública, mediante Lei Municipal nº 2.578/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

Art.5º. Caberá ao Poder Executivo Municipal proceder a adequação e averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, ficando as despesas decorrentes por conta do município.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Capitão Leônidas Marques/PR, 09 de dezembro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Aos Exmos;

Senhores VEREADORES e VEREADORAS

Ao tempo que expressamos nossos cumprimentos, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, este Projeto de Lei que dispõe sobre afetação de área urbana e autoriza a extensão e alargamento de Rua RIBEIRÃO para fins de adequação e implantação de via pública.

Essa Rua necessita ser adequada para fins de regularização no âmbito do mapa municipal, bem como, em atenção a população residente nas proximidades.

Estas são as razões que motivam a proposta que ora é submetida à elevada consideração e aprovação de vossas Excelências.

Capitão Leônidas Marques, em 09 de dezembro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal